



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Mesa Diretora"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021  
(Da Mesa Diretora)

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16, II, da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, o qual assegura um representante do Poder Legislativo estadual no Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, órgão consultivo da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 240, §1º, III da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da ALPB);

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com fulcro no art. 18, *caput*, da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da ALPB) combinado com o art. 16, II, da Lei nº 7.843/2005, resolve indicar o **Sr. Taciano Luiz Barbosa Diniz**, para fins de representar o Poder Legislativo estadual no Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, consubstanciando a presente recondução em Projeto de Decreto Legislativo nos seguintes termos:

Aprova a indicação do **Sr. Taciano Luiz Barbosa Diniz**, para representar o Poder Legislativo estadual no Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, órgão consultivo da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, e dá outras providências.

**A Assembleia Legislativa resolve:**

**Art. 1º.** Fica **aprovada** a indicação do nome do **Sr. Taciano Luiz Barbosa Diniz**, para representar o Poder Legislativo estadual no Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, órgão consultivo da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 16, II, da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**“Mesa Diretora”**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, Paraíba, 22 de fevereiro de 2021.

**Deputado ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**

**Deputado BOSCO CARNEIRO**  
**2º Secretário**

**João Gonçalves de Amorim Sobrinho**  
**1º Secretário**